

# PREFEITURA MUNICIPAL DE BARUERI

RUA PROF. JOÃO DA MATTA E LUZ, 84  
CNPJ Nº 46.523.015/0001-35

## Tabela 11 - Demonstrativo da Receita de Alienação de Ativos e Aplicação dos Recursos

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARUERI  
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
Período: 5º Bimestre

RREO – ANEXO 11 (LRF, art. 53, § 1º, inciso III)

Em Reais

RECEITAS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS (b)	SALDO (c) = (a-b)
RECEITAS DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS (I)	R\$ 213.000,00	R\$ 256.530,09	-R\$ 43.530,09
Receita de Alienação de Bens Móveis	R\$ -	R\$ 131.560,00	-R\$ 131.560,00
Receita de Alienação de Bens Imóveis	R\$ 205.000,00	R\$ 118.522,62	R\$ 86.477,38
Receita de Alienação de Bens Intangíveis			R\$ -
Receita de Rendimento de Aplicações Financeiras	R\$ 8.000,00	R\$ 6.447,47	R\$ 1.552,53

DESPESAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS (e)	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (f)	DESPESAS INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	PAGAMENTO DE RESTOS A PAGAR (g)	SALDO (h) = (d-e)
APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Investimentos							0,00
Inversões Financeiras							0,00
Amortização da Dívida							0,00
Despesas Correntes dos Regimes de Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Regime Próprio dos Servidores Públicos							0,00

SALDO FINANCEIRO A APLICAR	<EXERCÍCIO ANTERIOR> (i)	<EXERCÍCIO> (j) = (Ib - (III+ IIIg))	SALDO ATUAL (k) = (III + IIIj)
VALOR (III)		R\$ 256.530,09	R\$ 256.530,09

FONTE: Sistema CECAM, Unidade Responsável: CONTABILIDADE. Emissão: 18/11/2022, às 14:51:37. Assinado Digitalmente no dia 18/11/2022, às 14:51:37.

**RUBENS FURLAN**  
Prefeito Municipal

**GUSTAVO CESAR**  
Secretário de Finanças

**CRISTIANE DE CHIATTO TIJON**  
Coordenadora Téc. De Contabilidade e Orçamento

**CLAUDEMIR PALMA DA SILVA**  
Divisão de Controle Constitucionais e Avaliação